

Assunto: Discussão dos Projectos de Lei nº 126/VII e 127/VII
Anexos: Carta_Comissao_2.pdf

Importância: Alta

Exmos. Srs. e Exmas. Sras. da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

Venho por este meio solicitar a atenção de Vossas Exas. para um assunto que entendo ser do interesse desta Comissão no que diz respeito à votação dos Projectos de Lei supra-citados, conforme explico em documento anexo. Mais informo que envio este e-mail com o conhecimento dos Exmos. Srs. Presidente e Vice-Presidentes desta Comissão, assim como dos proponentes dos Projectos de Lei. Após uma tentativa falhada de envio deste email através do site desta Comissão, tomo a liberdade de enviar email desta forma.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Pedro Alexandre Costa
Unidade de Investigação em Psicologia e Saúde (UIPES)
Instituto Superior de Psicologia Aplicada ISPA-IU
<http://www.ispa.pt/ui/uipes/>
pcosta@ispa.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAUDIS	
N.º Único	422221
Entrada/Seleção n.º	209
Data:	17/2/2012



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

Exmos./as Srs./as da Comissão de Assunto Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Tendo em vista a discussão dos Projecto de Lei nº 126/VII (BE) e Projecto de Lei nº 127/VII (BE) sobre a eliminação da discriminação de casais do mesmo sexo no acesso às formas de parentalidade biológica (procriação medicamente assistida) e legal (adopção e apadrinhamento civil) serve o presente texto para solicitar a atenção da Comissão aos motivos que abaixo exponho:

Havendo organismos responsáveis pela supervisão da prática de técnicos que desenvolvem investigação e intervenção junto de famílias de casais do mesmo sexo, deveria ter sido solicitado um parecer ou serem ouvidos em iguais circunstâncias à Ordem dos Advogados. Assim, havendo uma Ordem dos Psicólogos Portugueses, este organismo deveria ter sido auscultado no sentido em que representa técnicos clínicos e investigadores que desenvolvem a sua prática junto de famílias de casais do mesmo sexo.

Enquanto membros efectivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses desenvolvendo investigação com estas famílias, lamentamos profundamente não ter havido espaço para que o trabalho que tem sido desenvolvido em Portugal tenha sido ouvido nesta Comissão, tendo em conta que os supra-citados Projectos de Lei são não só do foro legal, mas dizem principalmente respeito ao bem-estar psicológico e ao desenvolvimento das crianças.

Neste sentido, damos conta de haver investigação científica a ser desenvolvida em Portugal que vem reforçar as conclusões já sustentadas em diversos países Europeus e não Europeus. Enquanto investigadores em Psicologia e Saúde, numa parceria entre o Instituto Superior de Psicologia Aplicada e a Universidade da Beira Interior e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, vimos reforçar a necessidade de consultar os investigadores que desenvolvem o seu trabalho e/ou os organismos oficiais que os representam por forma a permitir um debate mais enraizado na ciência empírica.



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

Do ponto de vista do desenvolvimento emocional e psicológico das crianças não há motivos que justifiquem a impossibilidade legal de nascerem ou de serem educadas quer por um casal do mesmo sexo quer por uma pessoa singular de orientação sexual homossexual ou bissexual. Com base na investigação científica realizada com famílias de casais do mesmo sexo, não existem diferenças em áreas fundamentais do desenvolvimento destas crianças quando comparadas com outras que crescem em famílias com pais de sexo oposto.

Relatórios técnicos do Commissariado para os Direitos Humanos do Conselho Europeu, no que diz respeito às práticas de discriminação de pessoas lgbt, não só corroboram estes pareceres, como descrevem a forma como estas práticas discriminatórias exercem pressão e stress acrescido nas famílias de casais do mesmo sexo e nas crianças com dois pais ou duas mães, situação esta que atenta contra o bem-estar destas crianças.

Pelos motivos acima expostos entendemos que a discussão de propostas de alterações legislativas que digam respeito ao bem-estar e desenvolvimento psicológico de crianças deverão ser acompanhadas pela consulta dos organismos oficiais e/ou cientistas especialistas nesta área.

Cordialmente,

Pedro Alexandre Costa, Mestre em Desenvolvimento Infantil, Doutorando em Psicologia

Henrique Marques Pereira, Doutorado em Psicologia da Saúde, Docente universitário

Isabel Pereira Leal, Doutorada em Psicologia, Docente universitária

Unidade de Investigação em Psicologia da Saúde – ISPA

Rua Jardim do Tabaco, 34 1149-041 Lisboa

E:mail: pcosta@ispa.pt